



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UBC/HCUFGM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Eduardo Luiz Batista
Matrícula SIAPE:	1362829
Cargo:	Auxiliar de enfermagem
Setor/Unidade de lotação:	UBC/HCUFGM
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Eduardo Luiz Batista**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UBC/HCUFGM**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	154,50 pontos
-------------------------------	---------------

Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	154,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	102,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **94,50 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **51,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no Hospital das Clínicas, em setembro de 2002, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, iniciando minha trajetória no serviço público federal com compromisso, responsabilidade e dedicação. Exerci mandato como membro suplente e representante dos Auxiliares de Enfermagem em órgão colegiado do Hospital das Clínicas, junto à Vice-Diretoria Técnica de Enfermagem (VDTE), no biênio 2018/2020. Essa experiência desenvolveu competências de representação, escuta das demandas, diálogo, mediação, participação coletiva e busca de soluções. No biênio 2016/2018, participei como membro substituto da Comissão de Ética, aprimorando conhecimentos sobre ética profissional, responsabilidade, respeito, postura institucional e tomada de decisões. Atuei em diversas atividades de organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibulares e concursos, desenvolvendo competências de planejamento, organização, atenção, cumprimento de normas, responsabilidade e trabalho em equipe. Participei de programas de formação continuada e de congressos vinculados aos interesses da instituição, buscando atualização e ampliação dos conhecimentos profissionais, fortalecendo minha capacidade de aprendizagem e adaptação. Embora para o ingresso no cargo fosse exigida a formação de Auxiliar de Enfermagem, busquei ampliar minha qualificação para contribuir além das atribuições do cargo. Concluí o curso Técnico em Enfermagem e a graduação em Gestão Hospitalar, ampliando conhecimentos nas áreas assistencial, administrativa, organizacional e de gestão, com visão mais abrangente dos serviços de saúde. Atuei institucionalmente no enfrentamento da pandemia de COVID-19, experiência que fortaleceu competências como responsabilidade, adaptação, trabalho em equipe e compromisso institucional diante de situações excepcionais. Minha trajetória na UFMG é marcada pela busca contínua de qualificação, participação institucional e construção de saberes e competências. Essas experiências contribuíram para meu crescimento profissional e pessoal e permitiram oferecer à instituição uma atuação qualificada, ética, responsável e comprometida com o serviço público.

Essas experiências e competências consolidadas ao longo da carreira evidenciam compromisso permanente com a eficiência do serviço público e com as metas do HC-UFMG, justificando o nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_02_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_03_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_04_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Concluí o Curso Técnico de Enfermagem e a graduação em Tecnologia em Gestão Hospitalar, ampliando e qualificando minha atuação assistencial. Os conhecimentos adquiridos são aplicados nas rotinas do HC-UFMG, contribuindo para a organização dos fluxos e a melhoria dos processos. Essa formação correlaciona-se à minha trajetória e é relevante para a eficiência, qualidade e segurança da assistência.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: No biênio 2016/2018, participei como membro substituto da Comissão de Ética, aprimorando conhecimentos sobre ética profissional, responsabilidade, respeito, postura institucional e tomada de decisões.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 19 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 85,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como coordenador, subcoordenador, subchefe, supervisor e aplicador em concursos da UFMG, Coltec. Garanti a segurança, sigilo e aplicação das normas dos editais pelo rigor no cumprimento de protocolos e atendimento a intercorrências dos candidatos, gerando relevância na lisura e inclusão nos processos seletivos.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 7,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf

- Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Paralelamente à atuação funcional, aprimorei-me por meio de cursos visando manter-me atualizado frente às inúmeras necessidades assistenciais e institucionais. A formação atendeu à busca por qualificação contínua. A atividade correlaciona-se diretamente com a rotina hospitalar, aprimorando os processos de trabalho, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento ao usuário.

5. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | Qtde: 21 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na linha de frente no combate à COVID-19 no Centro Cirúrgico do HC-UFGM, prestando suporte às demandas da unidade. A prática atendeu à necessidade de gerir a assistência crítica em cenário pandêmico. A atividade correlacionou-se com o ambiente hospitalar, garantindo a biossegurança dos processos, a eficiência operacional, a proteção das equipes e a mitigação de riscos.

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no VI CONTIFES e em treinamento de Enfermagem em Centro Cirúrgico, visando à atualização profissional e ao aprimoramento das práticas assistenciais. As atividades correlacionam-se ao desenvolvimento funcional e à atuação no ambiente universitário, contribuindo para a qualificação profissional, segurança do cuidado e fortalecimento institucional.

7. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_21_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei de 2018 a 2020 como suplente na representação dos auxiliares de enfermagem junto à Vice Diretoria Técnica de Enfermagem (VDTE) do HC-UFGM. Essa experiência desenvolveu competências de representação, escuta das demandas, diálogo, mediação, participação coletiva e busca de soluções.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 27 de agosto de 2026 às 09:40



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.